



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Conselho Universitário
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		Nº	47/2024/CONSUN	
Fonte Normativa	Data	Sala	H. Início	H. Término
Regimento Interno do CONSUN, Res. 34, de 15/10/20 (CONSUN)	18/09/2024	501	14:15	16:56
Ordem do Dia	De acordo com a carta convocatória de 12/09/2024 (ev. 2001483)			
identificação de presenças/exposição dos temas de pauta/deliberações				

Processo nº 23103.018612/2024-81. Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, realizou-se sessão extraordinária do Conselho Universitário, na sala 501 do prédio 1, sob a presidência da Reitora, Lucia Campos Pellanda, com assistência para os trabalhos pela Pró-Reitora de Graduação, Márcia Rosa da Costa, e pela Secretária dos Conselhos Superiores, Cristiane Mondadori. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares ou seus substitutos ou suplentes: Lucia Campos Pellanda, Tiago Pitrez Falcão, Daniela Cardoso Tietzmann, Ana Cláudia Souza Vazquez, Márcia Rosa da Costa, Evelise Fraga de Souza Santos, Elizandra Braganhol, Elizabeth de Carvalho Castro, Melissa Medeiros Markoski, Gisele Pereira de Carvalho, Luciana Mello de Oliveira, Thatiane Alves Pianoschi Alva, Marcelo Faria Silva, Rafaela Soares Rech, Juliano Garavaglia, Mariana de Freitas Dewes, Cecília Dias Flores, Maria Eugênia Bresolin Pinto, Flávia Moraes Silva, Juliana Maria Forain Miolo Schneider, Graziela Bruschi Brinques, Sandra Manoela Dias Macedo, Catarina Bertaso Andreatta Gottschall, Marilu Fiegenbaum, Luis Henrique Telles da Rosa, Adriana Aparecida Paz, Marilene Porowski Garrido, Gisele Branchini, Janice Luisa Lukrafka Tartari, Clarissa de Antoni, Alexandre do Nascimento Almeida, Ana Beatriz Gorini da Veiga, Andrea Oxley da Rocha, Tarcísio Nunes Teles, Roberta Waterkemper, Luis Josino Brasil, Gabriela Peretti Wagner, Helena Maria Tannhauser Barros, Ana Boff de Godoy, Marcia Angelica Peter Maahs, Fernanda Cechetti, Luiz Fernando da Costa Vieira, Cheila Minéia Daniel de Paula, Alice de Medeiros Zelmanowicz, Rita de Cássia Sant'Anna Alves, Sheila Bünecker Lecke, Tânia Maria Rohde Maia, Ricardo Souza Araújo, Isadora Farias dos Santos, Camila Tondolo Romero, Andréia Carolina Duarte Duprat, Maria Cláudia Moraes Leite, Simone Terezinha do Canto Pereira Cohen, Sibeles Schneider de Lima, Isabela Beraldi Esperandio, Juliana Bergmann, Giorgio Pereira dos Santos, Natália Sobierayski Esnaola, João Pedro Godinho Zoppo, Matheus de Matos Medina, Josué Renner, Giulia Souza da Costa, Vilson Darós, Andrea Pereira Regner. Ausências justificadas pelos seguintes conselheiros titulares ou seus substitutos ou suplentes: Alcyr Alves de Oliveira Junior, Adriana Jung Serafini, Tiago Franco de Oliveira, Lucila Ludmila Paula Gutierrez, Daniele Botelho Vinholes. Ausências comunicadas: Ângelo Zambam de Mattos, Pedro Dal Lago. Não compareceram os seguintes conselheiros titulares ou seus substitutos ou suplentes: Jenifer Saffi, Márcia Rosângela Wink, Aline Corrêa de Souza, Rosana Mussoi Bruno, Ariel Castro Bacchieri Farias, Antônio Augusto Firmo Tietböhl. Convidados: Marina Helena Dias da Costa, Isadora Cristina Godoy de Lima. **Ordem do dia em pauta única: Votação de proposta para o processo de consulta para escolha de Reitoria para o quadriênio 2025-2029.** Processo nº 23103.015963/2024-31. A senhora Presidente abriu os trabalhos e informou que foram recebidas quatro solicitações para a participação de convidados na sessão. O conselheiro Ricardo Souza Araújo solicitou a presença do Professor João Henrique Kanon, representando o ANDES, a conselheira Andréia Carolina Duarte Duprat solicitou a presença de Gabriel Freitas Focking, representando a ASSUFRGS, a conselheira Giulia Souza Costa, solicitou a presença de Marina Helena Dias da Costa, representando a APG UFCSPA e a conselheira Juliana Bergmann, solicitou a presença de Isadora Cristina Godoy, representando o DCE UFCSPA. A conselheira Ana Boff de Godoy manifestou oposição quanto à participação do representante do

ANDES, pois esta entidade não representa os docentes da UFCSPA. Procedeu-se à votação quanto a autorização para participação dos convidados e ficou definido que o Professor João Henrique Kanon e Gabriel Freitas Focking não participariam da sessão, o primeiro sem contagem de votos, mas por contraste; o segundo teve 16 (dezesseis) votos favoráveis, 22 (vinte e dois) contrários e 05 (cinco) abstenções. A convidada Marina Helena Dias da Costa teve 23 (vinte e três) votos favoráveis, 16 (dezesseis) contrários e 09 (nove) abstenções e a convidada Isadora Cristina Godoy teve 27 (vinte e sete) votos favoráveis, 12 (doze) votos contrários e 10 (dez) abstenções, sendo assim, ambas autorizadas a participar da sessão, com direito a voz, mas sem direito a voto. Na sequência, a conselheira Alice de Medeiros Zelmanowicz solicitou uma questão de ordem, para solicitar que o debate ocorra de forma respeitosa, lembrando aos presentes que o CONSUN aprovou uma política de comunicação não violenta e promoção da paz. A fala da conselheira foi aclamada pelos presentes e a senhora Presidente deu continuidade aos trabalhos, informando que faria uma fala inicial para retomar o assunto e após, a proposta seria apresentada pelo conselheiro Josué Renner, seguida de abertura de inscrições para comentários e encaminhamentos. Em sua fala inicial, a senhora Presidente trouxe o conceito de debate, que a partir de sua definição em dicionário, pode ser entendido como um modelo de discussão baseado na argumentação onde ideias são defendidas ou criticadas com base em argumentos. Seguiu discorrendo sobre a importância de trazer esse conceito de debate, porque ele é justamente a matéria-prima, a base deste conselho, que tem como missão realizar deliberações sobre a universidade, sendo a principal instância de tomada de decisão. Então, reforçou que, em um debate, a discordância é saudável e até desejável em alguns casos. Assim como na ciência, a sociedade – e a universidade é parte dela – também avança questionando a si mesma. Por isso, entende que não há nenhum problema em questionar o que fazemos e também não há problema em discordar. Ressaltou que uma opinião contrária não é um desrespeito à pessoa e nem é antidemocrática. Discordar não é antidemocrático. A discordância dá a oportunidade de conhecer pontos de vista diferentes sobre um mesmo assunto e tende a ajudar a tomar decisões mais maduras e democráticas. Comentou, ainda, que o exercício do debate em si é difícil, pois precisamos nos manter no equilíbrio, que é um aprendizado que demanda prática, para discordar mantendo o respeito pela opinião diversa. É muito importante, também, que estejamos abertos aos argumentos diferentes dos nossos. Por mais absurda que a opinião alheia possa lhe parecer, é importante respeitar a história e a vivência da pessoa e tentar entender de onde ela é emitida. Aqui é um ponto de muita subjetividade, porque para algumas pessoas mais acostumadas à prática do debate, esse pode estar transcorrendo normalmente, enquanto para outras pode estar sendo percebido como agressivo, dependendo do tom de voz, da postura corporal das pessoas e de muitos outros fatores que acontecem, mesmo que não intencionais. O debate é uma forma de apresentar formalmente argumentos de uma forma disciplinada. Em um debate formal, existem regras para os participantes que definem como eles irão interagir. Na situação específica do Conselho Universitário, este é um dos momentos mais formais da academia, juntamente com defesas de teses e dissertações. São ritos importantes. Após sua fala inicial, a senhora Presidente pediu licença para ler sobre o regimento da sessão presencial: 1. O comparecimento à sessão é atribuição do conselheiro titular, que, em caso de impossibilidade da sua participação, justificará sua ausência no processo (formulário 230) e encaminhará o e-mail ao seu suplente; 2. Não serão tratados assuntos que não forem previamente encaminhados, de acordo com o art. 17 do Regimento Interno; 3. As manifestações individuais dos conselheiros não poderão ultrapassar 3 minutos (§ 2º, art. 21, Regimento Interno); 4. As deliberações ocorrerão de acordo com o art. 24 do Regimento Interno, mediante proposta de votação explicitada pela Presidente, cujas alternativas de votação serão informadas aos conselheiros; 5. Os conselheiros e os convidados não poderão copiar ou divulgar, em trechos ou integralmente, as conversas, ou gravar a sessão, sem prévia e explícita autorização; 6. Os conselheiros e os convidados deverão respeitar os seguintes preceitos da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, cujo descumprimento ensejará o respectivo procedimento disciplinar: “Art. 17. O nome da pessoa não pode ser empregado por outrem em publicações ou representações que a exponham ao desprezo público, ainda quando não haja intenção difamatória.” “Art. 20. Salvo se autorizadas, ou se necessárias à administração da justiça ou à manutenção da ordem pública, a divulgação de escritos, a transmissão da palavra, ou a publicação, a exposição ou a utilização da imagem de uma pessoa poderão ser proibidas, a seu requerimento e sem prejuízo da indenização que couber, se lhe atingirem a honra, a boa fama ou a respeitabilidade, ou se se destinarem a fins comerciais. (Vide ADIN 4815)” 7. Para manifestação, o conselheiro deverá se inscrever levantando a mão; 8. É obrigatória a assinatura da lista de presenças pelos conselheiros até o final da sessão; 9. Perderá o direito a voz o conselheiro ou convidado que desrespeitar sob qualquer forma os demais conselheiros. O conselheiro Luiz Fernando Vieira Costa acrescentou que a sessão tem limite de duração de 4 horas. Na sequência, a senhora Presidente expôs um breve histórico sobre a pauta que traz um tema histórico e importante para a comunidade da UFCSPA, que vinha sendo debatido entre as entidades. Relatou que desde o início de sua gestão, a Reitoria sempre se colocou à disposição para esse debate. Em dezembro de 2023, foi convidada para uma reunião com conselheiros e representantes técnicos, estudantes e docentes, no qual o tema foi debatido e sugeriu que a demanda fosse encaminhada ao CONSUN. Isto está de acordo com o Art. 24, que diz que o CONSUN deliberará a respeito de propostas elaboradas na forma de pareceres ou de indicações apresentadas por escrito. Naquele mesmo momento, também sugeriu que os representantes organizassem atividades para apresentar os argumentos e debater possíveis formatos de

paridade com a comunidade e com os conselheiros. E ainda colocou uma posição pessoal de que a paridade na UFCSPA deve levar em conta as características específicas da UFCSPA, e não apenas reproduzir o modelo adotado em outras universidades. Como relatado pela assessoria de imprensa da Assufrgs em sua página institucional: “A reunião contou com integrantes do Conselho Universitário da UFCSPA”. O encaminhamento foi: “seguir ampliando o debate sobre a paridade na comunidade da universidade e pautar ainda em janeiro, a instalação de uma comissão especial paritária para estudar o tema dentro do CONSUN”. No entanto, por uma série de motivos, incluindo uma greve dos servidores técnicos, que durou mais de 90 dias, e uma emergência climática gravíssima para a nossa população, a proposta foi enviada à Reitoria no dia 20 de agosto de 2024, praticamente 9 meses depois da reunião inicial. Conforme o regulamento, a proposta foi trazida a este Conselho. Ela acredita que o debate inicial foi bastante proveitoso, com argumentos importantes a serem considerados e levados aos pares. Houve uma importante mobilização das conselheiras e conselheiros e, efetivamente, este assunto foi discutido em muitos departamentos e setores. Também foi realizada uma atividade de apresentação da proposta, conforme sugerido aqui no Conselho. Reconhecendo a complexidade do tema na busca por uma solução que represente de maneira justa e equitativa a comunidade da UFCSPA, ressaltou a importância da mobilização de todas e todos os integrantes da comunidade sobre a pauta e solicitou o apoio das conselheiras e conselheiros para a condução do debate no CONSUN de forma harmoniosa. A senhora Presidente passou, então, a palavra ao conselheiro Josué Renner, para que ele procedesse à apresentação da proposta (ev. 2014151). Ele destacou os principais pontos da proposta e explicou a fórmula sugerida, bem como enfatizou que todos os pontos da proposta estão abertos à discussão e sugestões, assim passou-se às intervenções dos conselheiros inscritos. A conselheira Maria Eugênia Bresolin Pinto propôs que se inicie votando se a tomada de decisão quanto ao proposto será para esse pleito ou para o próximo quadriênio, mediante criação de uma comissão para maior aprofundamento e estudos sobre o assunto. A conselheira Simone Terezinha do Canto Pereira Cohen comentou que em anos que ela é conselheira, em nenhum momento sentiu qualquer tipo de incômodo por parte dos docentes em terem um poder de voto maior que as outras duas categorias pertencentes ao CONSUN. Mas que existe tal incômodo quando se busca uma resposta para o que está sendo proposto. Em sua opinião, os três grupos compõem a universidade e ela não entende por que a consulta não deveria ser paritária, inclusive porque as decisões de CONSUN continuariam acontecendo no formato atual em que os docentes detêm o maior poder de voto, pois não está sendo proposto uma alteração neste formato, mas sim que a escolha do grupo que administrará a universidade, prioritariamente constituído por docentes, seja feita pelas três categorias de forma paritária. A conselheira Andréia Carolina Duarte Duprat comentou que a proposta trazida nesta pauta, é como qualquer outro documento que seja trazido ao CONSUN, ou seja, deve haver discussões, sugestões de alterações ou não e votação. Ressaltou que a proposta é que o CONSUN delegue sua consulta formal a alguma entidade que escolherá o formato da consulta e apresentará o resultado conforme o cálculo paritário. Enfatizou que não se está propondo quaisquer outras alterações nas etapas obrigatórias de uma eleição para a Reitoria. Solicitou, então, como uma das proponentes da proposta, que a mesma fosse apreciada pelo Conselho. A Conselheira Giulia Souza Costa destacou que embora o tema da paridade já circule na universidade há bastante tempo, desde o final do ano passado os esforços têm sido maiores, várias atividades foram feitas desde então com a comunidade acadêmica e com convite aos conselheiros, mesmo em meio à greve e à emergência climática. No entanto, ela cita que, conforme já falado pela conselheira Simone, há comodidade por parte dos docentes que detêm o maior poder de voto e que isso pode ser o motivo de não participarem ativamente dessas discussões, mas que os docentes não estarem presentes, não significa que não estejam acontecendo. Solicitou, também, que a proposta seja apreciada pelo CONSUN. O conselheiro Ricardo Souza Araújo reiterou que vários debates sobre o tema foram proporcionados ao longo deste ano. Comentou que em julho deste ano houve uma reunião das entidades com a atual Reitoria, na qual foi dado um prazo para que se encaminhasse a minuta da resolução para apreciação do CONSUN e que o prazo foi cumprido. A conselheira Alice de Medeiros Zelmanowicz propôs que primeiro se discutisse o mérito da proposta, considerando que todos tenham tido tempo suficiente para pensar no assunto, para que depois se pense em como vai ser a consulta, como vai ser a fórmula e se isso vai se dar neste pleito ou não. A conselheira Maria Eugênia Bresolin Pinto solicitou novamente a palavra para reforçar que os docentes não tiveram o mesmo tempo para aprofundamento do assunto quanto tiveram técnicos e discentes e comentou que antes de definir se existe o mérito ou não para discutir sobre o assunto, todos deveriam ter o mesmo tempo para se aprofundar, sendo assim, ela voltou a propor uma ampla discussão por meio de uma comissão instituída para tal. O conselheiro Marcelo Faria Silva sugeriu que seja feito um estudo sobre como esta realidade está ocorrendo para que se possa chegar a propostas e entendimentos entre as três categorias que compõem a universidade. Defendeu que as características da UFCSPA devem ser consideradas e expressou o desejo de que se institua um Grupo de Trabalho com os três segmentos para ampliação das discussões acerca da proposta. O conselheiro Luiz Fernando Vieira Costa reiterou as falas dos conselheiros Maria Eugênia e Marcelo, reforçando que a maioria dos docentes sente a necessidade de maior discussão e que houve estranhamento entre os docentes quanto ao período em que foi apresentada a proposição que exige que as decisões sejam tomadas em curto espaço de tempo, tirando a possibilidade de uma ampla discussão sobre o tema. A conselheira Andréa Oxley destacou que os membros do CONSUN são representativos de

um grupo maior, no caso dela o DCBS, sendo assim, foi necessário que seu departamento realizasse uma reunião extraordinária no período entre a última sessão do CONSUN e essa na data presente para discutir sobre o assunto que pegou muitos de surpresa. Há uma concordância entre os docentes de que é necessário mais tempo para aprofundar a discussão e se chegar a um consenso sobre o assunto, pois quando um conselheiro vota, ele vota de acordo com o que o grupo que representa deliberou. Mencionou, também, que caso seja definido que a consulta não será mais atribuição do CONSUN, o Regimento Geral da UFCSPA deverá ser alterado para ficar em consonância com a decisão. A conselheira Giulia Souza Costa solicitou a palavra e reforçou que a consulta informativa e não vinculante não é ilegal e que não há obstáculos do ponto de vista regimental da UFCSPA, uma vez que o CONSUN, como órgão que organiza a consulta, pode aprovar uma resolução delegando os agentes que ficarão responsáveis pela consulta, bem como uma minuta de prazos para que a mesma seja realizada. A conselheira Andréia Carolina Duarte Duprat propôs que os encaminhamentos sejam iniciados sugerindo que se vote se o Conselho gostaria de delegar a consulta aos moldes da proposta apresentada e a partir disso, poderia ser proposto um GT ou não. Solicitou ao Conselho que quando houver novos convidados, antes de negar suas presenças, que se entenda porque aqueles convidados poderiam ser importantes naquela sessão. Complementando a fala da conselheira Andréia, o conselheiro Ricardo aproveitou para solicitar que o mesmo procedimento seja feito sempre que houver convidados nas sessões, pois ele recorda de sessões em que tiveram convidados presentes sem a solicitação de autorização prévia ao plenário. Fez também uma explanação sobre a fórmula proposta, enfatizando que o que está sendo proposto é uma paridade entre segmentos e não o peso do voto individual. Solicitou, como encaminhamento que o documento proposto seja apreciado, como qualquer documento que é submetido à pauta do CONSUN. A senhora Presidente retificou a fala do conselheiro Ricardo, informando que em todas as sessões são feitas votações para participação dos convidados, em sua maioria, simbólicas. Porém como hoje houve uma fala de oposição à presença do primeiro convidado mencionado, optou-se por realizar a votação individual para os quatro convidados. A conselheira Ana Boff de Godoy informou que no dia 08 deste mês houve uma reunião com os conselheiros docentes titulares e/ou suplentes para analisar a proposta em pauta. A reunião contou com a presença de vários docentes e manteve-se um canal aberto via e-mail, por meio do qual foi replicado o resumo do que foi discutido na reunião e todos os conselheiros docentes titulares ou suplentes puderam se manifestar. Destacou o grande empenho dos docentes que levaram o debate aos seus departamentos e programas de pós-graduação e informou que muitos se manifestaram no grupo, de forma explícita, sendo que alguns solicitaram a inclusão dos pareceres obtidos de seus departamentos e cursos no processo da proposta. Citou os departamentos e PPGs que se manifestaram e destacou que a proposta já vem sendo apreciada desde a última sessão, sendo assim, não cabe dizer que a proposta não está sendo apreciada. Solicitou, então, licença para ler o resumo dos pontos levantados pela ampla maioria das conselheiras e dos conselheiros docentes, a partir do diálogo que tiveram nos seus departamentos acadêmicos e PPGs, que consta no processo (ev. 2006744). A conselheira Graziela Brusch Brinques, se colocou à disposição para contribuir com relação à fórmula apresentada na proposta, informando que fez diferentes simulações que podem auxiliar para que se chegue à fórmula ideal para a UFCSPA. A conselheira Giulia solicitou questão de ordem para solicitar que a resolução fosse aberta para a apresentação dos destaques, uma vez que, na prática os pontos da resolução já estão sendo apreciados, sendo assim, as sugestões já podem ser apontadas dentro da própria resolução. O conselheiro Luis Henrique Telles Rosa teceu comentários acerca da legislação e também sobre o fato de que nem todos os docentes são representados por entidades sindicais. Defendeu, assim, que os processos eleitorais da universidade sejam conduzidos pelo CONSUN e não por entidades. Defendeu, também, que a universidade deve evoluir para a paridade, no entanto, é necessário definir o "como". Neste momento, ele entende que não há segurança em relação à proposta e à fórmula de cálculo que está sendo apresentada. Acha justo que a proposta seja apreciada, como solicitaram os proponentes da mesma, assim como gostaria que a proposta da conselheira Maria Eugênia fosse apreciada. A conselheira Alice solicitou questão de ordem para que se discuta se o Conselho se sente apto a opinar e se posicionar de acordo com quem cada conselheiro representa sobre o mérito da paridade, tendo em vista o curto tempo para discussões. A senhora Presidente resumiu as propostas de encaminhamento até o momento: a primeira, colocada pela conselheira Maria Eugênia quanto a definir se a proposta será votada para agora ou se será votado pela criação de um GT para estudar a proposta para o quadriênio de 2029-2033; a segunda, colocada pela conselheira Alice, quanto a discutir o mérito; e a terceira, colocada pelas conselheiras Andréia e Giulia, quanto a votar a proposta na íntegra ou em destaques. A conselheira Isadora Farias dos Santos se posicionou a favor de que se vote a proposta em pauta e sugeriu que, caso não seja possível implementar a paridade agora, que entre em pauta já em 2025 e que haja um GT institucional com membros de todas as categorias, não apenas do Conselho, mas também membros externos. Sugeriu também que não sejam feitas reuniões apenas com as entidades, mas com todos os conselheiros e que haja ampla divulgação a nível institucional para que as informações não fiquem desconhecidas. Solicitou, também, que as sessões do CONSUN sejam públicas, pois é importante para a transparência das informações. O conselheiro Tarcísio Nunes Teles se colocou à disposição, assim como seus colegas da área de exatas do DECESA, para contribuir com a fórmula da proposta, no entanto, enfatizou que o departamento solicitou tempo para que as discussões sejam feitas. A conselheira Graziela Brusch

Brinques trouxe mais algumas explicações e contribuições sobre a fórmula ideal para representar, de fato, a paridade na universidade. A conselheira Cheila Minéia Daniel de Paula sugeriu que a votação seja no sentido de definir se a proposta será votada para a eleição de 2024 ou para a próxima e que, em caso de ficar para o próximo quadriênio, que o CONSUN institua um cronograma definindo quando será a votação, considerando que haverá mudanças na Reitoria, nas coordenações de curso e nos departamentos, alterando, assim, a composição do Conselho. O conselheiro Josué Renner, solicitou, novamente, que a proposta seja discutida em destaques. Em seguida, iniciaram-se os encaminhamentos pela senhora Presidente pela ordem cronológica em que os mesmos foram apresentados. Após amplo debate entre quais seriam as opções para votação nesta sessão, a conselheira Andreia Regner solicitou a palavra e elucidou que o que chegou aos conselheiros para análise foi a proposta de resolução que deve ser votada a menos que seja retirada de pauta pelos proponentes, o que ficou claro não ser a intenção destes. Complementou dizendo que no material enviado, não foram apresentados desdobramentos e que havendo a votação nesta sessão há grandes chances de reprovação, pois muitos se mostram desconfortáveis a votar sem amplas discussões. Comentou, ainda, que possíveis desdobramentos após a votação, se ela ocorrer, deverão ser tratados em sessões futuras. Na sequência, a senhora Presidente retomou a palavra para colocar as propostas encaminhadas: Primeira proposta: Votar se a proposta é para o quadriênio 2025-2029 ou para o próximo; Segunda proposta: Votação em duas etapas – 1º) se os conselheiros se sentem aptos a votar o mérito e 2º) votar o mérito; Terceira proposta: Votar a proposta com destaques; Quarta proposta: Votar a criação de um GT. Ficou definido, então, que primeiramente será votado se a resolução será votada em partes ou na íntegra e após, será votado pela aprovação ou não da proposta. Assim, a conselheira Alice retirou sua proposta que era a segunda dentre as elencadas. Quanto à votação sobre a resolução ser votada em partes ou na íntegra, o colegiado aprovou que seria na íntegra, sendo 35 (trinta e cinco) votos para esta opção, 17 (dezessete) votos para a opção que previa a votação em partes e 02 (duas) abstenções. Procedeu-se então à votação da resolução na íntegra, que foi reprovada pelo colegiado. Foram registrados 17 (dezessete) votos favoráveis, 38 (trinta e oito) votos contrários e nenhuma abstenção. Em seguida, foi realizada a votação quanto à criação de um GT e inclusão na pauta do próximo CONSUN quanto à composição e modo de funcionamento do GT e a instituição de um cronograma. O colegiado aprovou por unanimidade a proposta. Foram registrados 52 (cinquenta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Concluída a pauta, a senhora Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos. Para constar, eu, Cristiane Mondadori, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada pela senhora Presidente desta sessão e por mim.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSUN

CRISTIANE MONDADORI
Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Campos Pellanda, Presidente do Conselho Universitário**, em 04/10/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Mondadori, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 04/10/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2014162** e o código CRC **031A2951**.